

Resolução nº : 4396/99
Protocolo nº : 72427/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOÃO MARIA DA AÚDA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.6577/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente